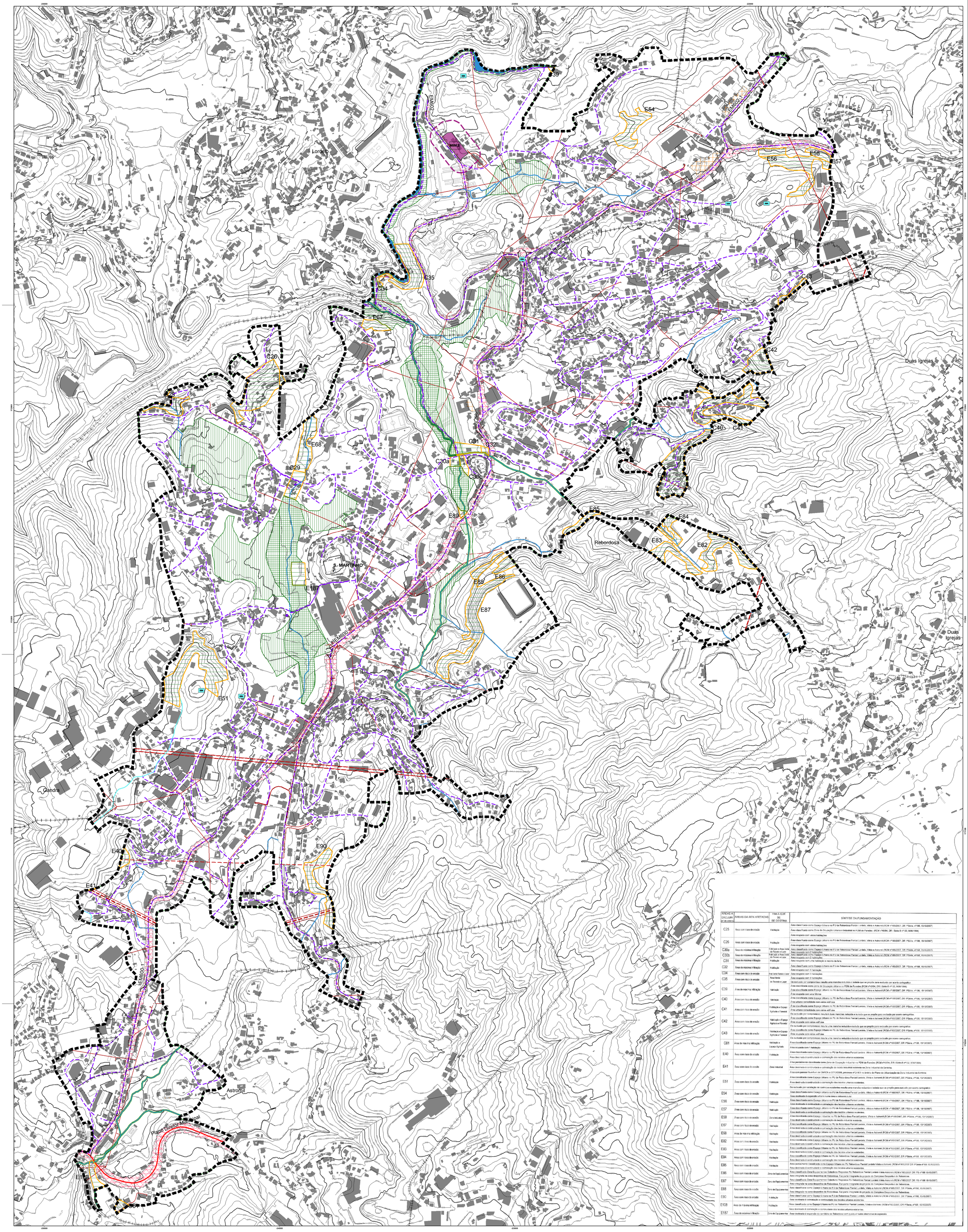

AREAS A EXCLUIR (ver de cartografia)	AREAS DA REN AFETADAS	FIM A QUE SE SE DESTINA	SÍNTESE DA FUNDAMENTAÇÃO
			Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
C25	Área com risco de erosão	Habitação	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana e Industrial no PUM de Paredes (RCM nº40/94, DR I Série B nº132, 8/06/1994)
			Área ocupada com várias habitações
C26	Área com risco de erosão	Habitação	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área ocupada com várias habitações
C30a	Área de máxima infiltração	Infiltração e Area Verde de Recreio e Lazer	Area classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área ocupada com 2 habitações
C30b	Área de máxima infiltração	Infiltração e Area Verde de Recreio e Lazer	Area classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área ocupada com 2 habitações
C31	Área de máxima infiltração	Habitação	Area ocupada com uma habitação e recinto da feira.
C32	Área de máxima infiltração	Habitação	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área ocupada com 1 habitação
C34	Área com risco de erosão	Area Verde Reeso e Lazer	Área ocupada com 3 habitações
C35	Área com risco de erosão	Area Verde de Recreio e Lazer	Área ocupada com 3 habitações
			Da exclusão por compromisso resulta uma mancha reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico.
C39	Área de máxima infiltração	Habitação	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM nº40/94, DR I Série-B nº132, 8/06/1994)
			Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área ocupada com uma fábrica
C40	Área com risco de erosão	Habitação	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área urbana consolidada com vários edifícios
C41	Área com risco de erosão	Habitação e Espaço Agrícola e Florestal	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área urbana consolidada com vários edifícios
			Da exclusão por compromisso resultam duas manchas reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico.
C42	Área com risco de erosão	Habitação e Espaço Agrícola e Florestal	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área ocupada com vários edifícios
			Da exclusão por compromisso resulta uma mancha reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico.
C43	Área com risco de erosão	Habitação e Espaço Agrícola e Florestal	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área ocupada com vários edifícios
			Da exclusão por compromisso resulta uma mancha reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico.
C81	Área de máxima infiltração	Habitação e Espaço Agrícola	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área ocupada com 1 habitação
E40	Área com risco de erosão	Habitação	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes
E41	Área com risco de erosão	Zona industrial	Área parcialmente classificada como Zona de Ocupação Industrial no PDM de Paredes (RCM nº40/94, DR I Série-B nº132, 8/06/1994)
			Área destinada à continuidade e colmatação do tecido industrial existente na Zona Industrial da Geminha.
			Área com parecer favorável da CAREN e 07/12/2006, processo nº D-901 no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Industrial da Geminha
E51	Área com risco de erosão	Habitação	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
			Da exclusão por satisfação de carências existentes resulta uma mancha reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico
E54	Área com risco de erosão	Habitação	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área destinada à expansão urbana numa área a antecipar/ajustar.
E56	Área com risco de erosão	Habitação	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E57	Área com risco de erosão	Habitação	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área destinada a continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E58	Área com risco de erosão	Zona industrial	Área classificada como Espaço Industrial no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área destinada à continuidade e colmatação do tecido industrial existente.
E87	Área com risco de erosão	Habitação	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E98	Área de máxima infiltração	Habitação	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E82	Área com risco de erosão	Habitação	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E83	Área com risco de erosão	Habitação	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E84	Área com risco de erosão	Habitação	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E85	Área com risco de erosão	Habitação	Área parcialmente classificada como Espaço Urbano no PU Rebordosa Parcial Lordelo Vilela e Astromil (RCM nº165/2007 DR 1ªSérie nº198 15/10/2007)
			Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E86	Área com risco de erosão	Zona de Equipamentos	Área classificada Zona Equipamentos Coletivos Propostos PU Rebordosa Parcial Lordelo Vilela Astromil (RCM nº165/2007 DR 1ªS nº198 15/10/2007)
			Área integrada na zona desportiva de Rebordosa. Faz parte integrante do projecto do Complexo Desportivo de Rebordosa.
E87	Área com risco de erosão	Zona de Equipamentos	Área classificada Zona Equipamentos Coletivos Propostos PU Rebordosa Parcial Lordelo Vilela Astromil (RCM nº165/2007 DR 1ªS nº198 15/10/2007)
			Área integrada na zona desportiva de Rebordosa. Faz parte integrante do projecto do Complexo Desportivo de Rebordosa.
E88	Área com risco de erosão	Zona de Equipamentos	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área integrada na zona desportiva de Rebordosa. Faz parte integrante do projecto do Complexo Desportivo de Rebordosa.
E90	Área com risco de erosão	Habitação	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área destinada à colmatação e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E108	Área de máxima infiltração	Habitação	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM nº165/2007, DR 1ªSérie, nº198, 15/10/2007)
			Área destinada à colmatação e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E187	Área de máxima infiltração	Zona de Equipamentos	Área destinada à expansão do cemitério de Rebordosa sem qualquer outra alternativa de expansão.

LEGENDA

Limites Administrativos (CAOP 2016)

Limite do Plano

RECURSOS NATURAIS :

Recursos Hídricos

Zonas Inundáveis

Leitos de Cursos de Água

Leitos de Cursos de Água ocultos/entubados (traçado provável)

Recursos Ecológicos

Reserva Ecológica Nacional - REN

REN -Leitos de Cursos de Água

Áreas Excluídas da REN
C- Áreas efetivamente já comprometidas
E - Áreas para satisfação de carências

Recursos Agrícolas e Florestais

Reserva Agrícola Nacional - RAN

INFRAESTRUTURAS:

Rede Rodoviária

Estrada Nacional

Estrada Municipal

Zonas non aedificanti à rede Rodoviária

A Rede Rodoviária Nacional e as estradas Regionais possuem zonas de proteção às infraestruturas rodoviárias, de acordo com o Novo Estatuto da Rede Rodoviária Nacional, não dispensando a consulta e o cumprimento da legislação aplical.

Rede Elétrica

Linhas de Muito Alta Tensão 400KV

Linhas de Muito Alta Tensão 220KV

Linhas de Alta Tensão 60KV

Linhas de Média Tensão 15 KV

Rede de Abastecimento de água

Conduta Adutora

ETA Estação Elevatória de Água ou Reservatório

ETA Estação de tratamento de águas

Rede de Drenagem de águas residuais

Coletor de Águas Residuais

Estação de Bombagem de Águas Residuais

PATRIMONIO CULTURAL

MIM Monumento de Interesse Municipal

Zona Especial de Proteção - ZEP

Área de Salvaguarda

MIM2 Casas Altas
Deliberação de 21-04-2013 da Câmara Municipal de Paredes, Verdadeiro Olhar 17-05-2013

OUTRAS SERVIDÕES :

Rede Geodésica Nacional

Vértices Geodésicos

Zonas de Conflitos Acústico

Zonas Mistas (Lden +65dB Ln +55dB)

Zonas Sensíveis (Lden +55dB Ln +45dB)

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE PAREDES

Planta de Condicionantes

2ª alteração por adaptação

Equidistância das curvas de nível: 5 m

Sistema de referência: ETRS89-PT-TM06

Projeção Cartográfica: Transversal de Mercator

Exatidão Posicional: 0,75 m em Planimetria e 1,0 em Altimetria

Exactidão Temática: 95%

Precisão Posicional Nominal das Saídas Gráficas: 1 m

Entidade Proprietária da Cartografia: Câmara Municipal de Paredes

Entidade Produtora da Cartografia e Data de Edição: Geomatist SA, Elaborada em 2011

Número da Homologação da Cartografia : Processo n.º 174

Data da Homologação da Cartografia: novembro de 2012

N

CÂMARA MUNICIPAL PAREDES

Divisão de Planeamento

Avenida José Guilherme
4580 - 233 Paredes

Tel. 255 788 800
Fax 255 788 100

1:5.000 | novembro 2018 | 02